



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 025/2017

Determina a baixa dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Comissão de Levantamento, Atualização e Reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 027/2014, levando-se em consideração o estado dos bens patrimoniais;


RESOLVE:


Art. 1º - Fica determinada a BAIXA dos seguintes bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui:

| TB | ESPECIFICAÇÃO | MOTIVO | VALOR R\$ |
|-------------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| 101 | Relógio de Parede Astro | Inservível | 6,29 |
| 291 | Mesa 1,40 x 0,68 c/ 3 gavetas | Inservível | 0,60 |
| 292 | Mesa 1,40 x 0,68 c/ 3 gavetas | Inservível | 0,60 |
| 293 | Mesa 1,40 x 0,68 c/ 3 gavetas | Inservível | 0,60 |
| 294 | Mesa 1,40 x 0,68 c/ 3 gavetas | Inservível | 0,60 |
| 298 | Mesa 1,20 x 0,68 c/ 3 gavetas | Inservível | 0,60 |
| 308 | Ventilador Loren Said Teto | Inservível | 0,23 |
| 495 | Tec Ret CZ - Base para teclado | Inservível | 26,44 |
| 496 | Tec Ret CZ - Base para teclado | Inservível | 26,44 |
| 507 | Estabilizador Revolution Speed | Inservível | 1,12 |
| 508 | Estabilizador Revolution Speed | Inservível | 1,12 |
| 509 | Estabilizador Revolution Speed | Inservível | 1,12 |
| TOTAL DAS BAIXAS | | | 65,76 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 25 de outubro de 2017.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 25/10/17
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br